

**PORTARIA Nº 238/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

<b>Fiscal</b>	<b>Substituto</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>
<b>Wesley Mauler Costa Castro</b> Matrícula nº 1973	<b>Jailson Pinheiro da Silva</b> Matrícula nº 106210	029/2014	Aquisição de <b>PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA</b> , com o fim de atender as necessidades da PGJ e das Promotorias de Justiça das Comarcas de Pedro Afonso e Araguacema, conforme discriminação prevista nos ITEM 01, da ata de Registro de Preços nº 03/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 06/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000064, parte integrante do presente instrumento.
<b>Wesley Mauler Costa Castro</b> Matrícula nº 1973	<b>Jailson Pinheiro da Silva</b> Matrícula nº 106210	030/2014	Aquisição de <b>EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA</b> , com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista nos ITEM 01, linha 01 da ata de Registro de Preços nº 03/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.
<b>Wesley Mauler Costa Castro</b> Matrícula nº 1973	<b>Jailson Pinheiro da Silva</b> Matrícula nº 106210	031/2014	Aquisição de <b>PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA</b> , com o fim de atender as necessidades da PGJ e das Promotorias de Justiça das Comarcas de Pedro Afonso e Araguacema, conforme discriminação prevista nos ITEM 01, da ata de Registro de Preços nº 03/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 06/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000064, parte integrante do presente instrumento.

<p><b>Wesley Mauler Costa Castro</b> Matrícula nº 1973</p>	<p><b>Jailson Pinheiro da Silva</b> Matrícula nº 106210</p>	<p>032/2014</p>	<p>Aquisição de <b>MESAS DE APOIO MULTIUSO EM LAMINADO COM RODA</b>, com o fim de atender as necessidades desta PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, conforme discriminação prevista nos ITEM 01, da ata de Registro de Preços nº 02/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 04/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000062, parte integrante do presente instrumento.</p>
<p><b>Wesley Mauler Costa Castro</b> Matrícula nº 1973</p>	<p><b>Jailson Pinheiro da Silva</b> Matrícula nº 106210</p>	<p>033/2014</p>	<p>Aquisição e <b>INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT</b>, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ e das Promotorias de Justiça das Comarcas de Araguaçu, Cristalândia, Itaguatins, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso e Wanderlândia, conforme discriminação prevista nos ITEM 01, linhas: 01, 03, 04, 05, e 06; item: 02, linhas 02, 03 e 05 e item: 03, linhas 02 e 04 da ata de Registro de Preços nº 04/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Administrativo nº 2013.0701.000314, parte integrante do presente instrumento.</p>
<p><b>Wesley Mauler Costa Castro</b> Matrícula nº 1973</p>	<p><b>Jailson Pinheiro da Silva</b> Matrícula nº 106210</p>	<p>034/2014</p>	<p>Aquisição de <b>EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA</b>, com o fim de atender as necessidades da PGJ e das Promotorias de Justiça das Comarcas de Ananás, Augustinópolis, Colmeia, Formoso do Araguaia, Novo Acordo, Pedro Afonso e Wanderlândia, conforme discriminação prevista nos itens: 04, 05, 07, 08, 09, 11, 17 e 19 da ata de Registro de Preços nº 03/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.</p>

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado

dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º** Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,**  
em Palmas, 10 de abril de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça